

## “Sessão Ordinária de dezembro”

Hermínia Maria Viegas Henriques, Presidente da Assembleia Municipal de Vendas Novas, faz público **que**, nos termos do art.º 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, **CONVOCA A SESSÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO** da Assembleia Municipal de Vendas Novas para o **dia 29 de dezembro de 2023** (sexta-feira) a realizar pelas **21:00 Horas** no **Auditório Municipal de Vendas Novas**, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1.º Ponto – Revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Vendas Novas;**
- 2.º Ponto – Proposta de Alteração ao Regimento da Assembleia Municipal de Vendas Novas;**
- 3.º Ponto – Fixação das Taxas no âmbito do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis;**
- 4.º Ponto – Fixação da Participação Variável do Município no IRS;**
- 5.º Ponto – Fixação da Derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC;**
- 6.º Ponto – Proposta de Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem no ano de 2024;**
- 7.º Ponto – Proposta de Demonstrações Previsionais para 2024 (Orçamento, PPI e PAM);**
- 8.º Ponto – Proposta de Mapa de Pessoal para 2024;**
- 9.º Ponto – Relatório de Revisão às Demonstrações Financeiras do Município de Vendas Novas do 1.º Semestre de 2023;**
- 10.º Ponto – Regulamento de utilização de espaços e equipamentos culturais – Município de Vendas Novas;**
- 11.º Ponto – Regulamento Municipal de remoção e depósito de veículos abandonados em estacionamento indevido ou abusivo;**
- 12.º Ponto – Regulamento Municipal do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social;**
- 13.º Ponto – Transferência de Competências no domínio da Saúde;**



vendas novas

era uma vez uma princesa...

# EDITAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

- 14.º Ponto – Adenda ao Contrato de transferência de competências e Auto de transferência de recursos entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Vendas Novas;**
- 15.º Ponto – Adenda ao Contrato de transferência de competências e Auto de transferência de recursos entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Landeira;**
- 16.º Ponto – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Landeira – 2024;**
- 17.º Ponto – Proposta de Contrato de Delegação de Competências do Município de Vendas Novas no Agrupamento de Escolas de Vendas Novas e Acordo de Colaboração para o Ano Letivo 2023-2024;**
- 18.º Ponto – Informação da Atividade Municipal.**

## Intervenção do Público

- \* As reuniões dos órgãos deliberativos são públicas.**
- \* Será aberto um período para a intervenção do público presente, no final da sessão, durante o qual serão prestados os esclarecimentos solicitados.**

Vendas Novas, 15 de dezembro de 2023

A Presidente da Assembleia Municipal de Vendas Novas,

(Hermínia Maria Viegas Henriques)

N.º Registo: SAI\_AM/2023/133

N.º Processo: 150.10.700.01/2023/9

